



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.193.034/0001-10</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/09/2014</b>  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EP PRODUCOES</b>   | PORTE<br><b>ME</b>                                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b><br><b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b><br><b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b><br><b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R VOLMIR TABORDA CAMERA</b>  | NÚMERO<br><b>738 E</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA23 LOTE 22</b> |
| CEP<br><b>78.319-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAMPOS DE JULIO</b>    |
| UF<br><b>MT</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JULYANA@EPSOMELUZ.COM.BR</b>  |  |
| TELEFONE<br><b>(65) 9952-2892/ (65) 9972-6950</b>   |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/09/2014</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:31:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

01.614.516/0001-99

AV VALDIR MASUTTI, 779W - BOM JARDIM



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal

1180

Validade

31/12/2025

**Contribuinte**

Nome: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI**  
CPF/CNPJ: **21.193.034/0001-10**  
RG/Inscrição:  
Nome Fantasia: **EP PRODUÇÕES**

**Endereço**

Logradouro: **VOLMIR TABORDA CAMERA** Número **738 E**  
Complemento: CEP **78319-000**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAMPOS DE JÚLIO** Estado **MT**

**Atividade Principal**

**9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação**

**Observações**

- O presente alvará não isenta: alvará da vigilância sanitária, corpo de bombeiros e segurança;
- Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações das características do estabelecimento ou transferência de local;
- Nos casos de alterações como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividades, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Atividade Secundárias**

|           |  |
|-----------|--|
| 4399-1/02 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias                                 |
| 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista                         |
| 5911-1/02 | Produção de filmes para publicidade  |
| 5920-1/00 | Atividades de gravação de som e de edição de música  |
| 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                                |
| 7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente        |
| 7319-0/03 | Marketing direto   |
| 7319-0/99 | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente                                   |
| 7420-0/04 | Filmagem de festas e eventos   |
| 7490-1/05 | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas                   |
| 7719-5/99 | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor                |
| 7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes               |
| 8011-1/01 | Atividades de vigilância e segurança privada   |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                 |
| 8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| 9001-9/02 | Produção musical   |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação  |
| 9001-9/99 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente             |

Data de Abertura

15/10/2014

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período,  
a critério da Administração Pública**

Validador

0421DD1255EB4CB3

CAMPOS DE JÚLIO - MT, 31/03/2025

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**  
AV VALDIR MASUTTI, 779W - BOM JARDIM - CAMPOS DE JÚLIO  
CNPJ: 01.614.516/0001-99



### **Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Código de Cadastro

**000005739**

Contribuinte

**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI**

Logradouro

**RUA VOLMIR TABORDA CAMERA**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**Campos de Júlio**

CPF/CNPJ

**21.193.034/0001-10**

Número Complemento

**738 E**

CEP

**78319000**

UF

**MT**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.

**ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 07:22:21 do dia 31/03/2025

Válida até 30/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número D48E2942A295BE36

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0055962883**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 28/03/2025 Hora da emissão: 08:01:36**

**Nome/denominação do sujeito passivo: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**

**CNPJ: 21.193.034/0001-10**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 26/05/2025.**

Fornecimento gratuito

**Número de Autenticação: 27U2KUL2AKLKA29T**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**  
**CNPJ: 21.193.034/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:13 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **7570.38AD.CA7A.A9BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.193.034/0001-10  
**Razão Social:** JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME  
**Endereço:** RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738 E / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78307-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2025 a 23/04/2025

**Certificação Número:** 2025032520552224401077

Informação obtida em 28/03/2025 08:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.193.034/0001-10  
Certidão n°: 17697737/2025  
Expedição: 28/03/2025, às 09:03:00  
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.193.034/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600040951

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300104887

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                       |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                       |
|            | 051           |                  | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO               |
|            | 048           |                  | 1    | RE-RATIFICACAO                                  |
|            | 206           |                  | 1    | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)        |
|            | 2211          |                  | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

CAMPOS DE JULIO

Local

30 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/101.354-0              | MTP2300104887                        | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                    |                 |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF   | Nome               | Data Assinatura |
| 284.020.811-34  | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

CNPJ: 21.193.034/0001-10

NIRE: 5160004095-1

### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SÓCIO:** O(A) Sr(a). JULYANA NATALLY TORQUATO, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), data de nascimento 24/12/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 16083113 – SSP/MT, residente e domiciliado na R. Volmir Taborda Camera, S/n, bairro: Centro, no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78.307-000, neste ato representado(a) por seu bastante procurador o Sr. Raully Wagner Silva, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000.

Único sócio da Sociedade Limitada, denominada **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**, com sede e foro na R. Volmir Taborda Camera, 738E, Centro, no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78.307-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.193.034/0001-10, com seu contrato social constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 5160004095-1, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Quadra 23, Lote 22, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000;

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o objeto social para: Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical, Atividades de gravação de som e de edição de música, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção de filmes para publicidade, Marketing direto, Outras atividades de publicidade, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

**Cláusula Terceira:** O endereço residencial do(a) sócio(a) JULYANA NATALLY TORQUATO fica alterado para: Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**Cláusula Quarta:** A alteração da Natureza Jurídica da presente sociedade operou-se por meio de Transformação automática da Eireli para sociedade empresária Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

**Cláusula Quinta:** Da Rerratificação a filial localizada na Avenida Sergio Maciel, 326, Centro, no município de Juti/MS, e CEP: 79.955-000, registrada em alteração contratual na data de 09/06/2016 de fato nunca foi aberta e nem registrada na Junta de MS, e neste ato fica cancelada a mesma.

**Cláusula Sexta:** As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento, permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

**CNPJ: 21.193.034/0001-10**  
**NIRE: 5160004095-1**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**SÓCIO:** O(A) Sr(a). **JULYANA NATALLY TORQUATO**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), data de nascimento 24/12/1986. inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 16083113 – SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, neste ato representado(a) por seu bastante procurador o Sr. Raully Wagner Silva, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000. Constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Sócio da Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.193.034/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 5160004095-1, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**, e terá sede e foro na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**Cláusula Segunda** - O capital social é de **R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)** dividido em 72.400 (Setenta e duas mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista em moeda corrente nacional, pelo sócio, da seguinte forma:

| <i>sócios:</i>                  | QUOTAS        | VALOR EM REAIS:  | %          |
|---------------------------------|---------------|------------------|------------|
| <b>JULYANA NATALLY TORQUATO</b> | <b>72.400</b> | <b>72.400,00</b> | <b>100</b> |
| <i>Total</i>                    | 72.400        | 72.400,00        | 100%       |

**Cláusula Terceira** - O objeto da sociedade, será a exploração das atividades de: Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical, Atividades de gravação de som e de edição de música, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção de filmes para publicidade, Marketing direto, Outras atividades de publicidade, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com

motorista, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou as suas atividades aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014), e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JULYANA NATALLY TORQUATO**, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas em conjunto, por todos os sócios.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Decima Primeira** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**Cláusula Decima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Decima Terceira** - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Decima Quarta** - O administrador **JULYANA NATALLY TORQUATO**, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Decima Quinta** - Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Campos de Júlio – MT, 28 de junho de 2023.

---

**JULYANA NATALLY TORQUATO**  
Sócio(a)



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/101.354-0        | MTP2300104887                        | 28/06/2023 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               | Data Assinatura |
|----------------|--------------------|-----------------|
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023      |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JULYANA NATALLY TORQUATO**, Brasileiro(a), Solteiro(a), empresário(a), portador(a) do documento de Identidade nº 16083113 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 016.196.841-44, residente e domiciliado(a), no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**OUTORGADO: RAULY WAGNER SILVA**, Brasileiro(a), Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, CONTADOR, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 – SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528-s, centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para executar, alteração de endereço, alteração de objeto social, inclusão de CNAE, atividades econômicas, consolidação, alteração de nome empresarial e demais atos necessários, na empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº. 21.193.034/0001-10, com sede e foro na R. Volmir Taborda Camera, 738E, Centro, no município de Campo de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

**FINALIDADE:** Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Júlio - MT, 28 de junho de 2023.

**JULYANA NATALLY TORQUATO**  
016.196.841-44



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
Barbara Sabioni Valadares - Tabela  
Rua Mato Grosso, nº. 89-E - Centro  
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JULYANA NATALLY TORQUATO

Selo: BXX - 43678 Cod.: 22 R\$ 08,40



Campos de Júlio-MT, 29 de junho de 2023  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Daniele Martins Miranda Romeira Escrevente Autorizada  
Atendente: DANIELE

Daniele Martins Miranda Romeira  
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/101.354-0              | MTP2300104887                        | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                    |                 |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF   | Nome               | Data Assinatura |
| 284.020.811-34  | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAULY WAGNER SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 20/03/1963, RG Nº 03372898 SESP-MT, CPF 284.020.811-34, AVENIDA VALDIR MASUTTI, Nº 528 S, BAIRRO CENTRO, CEP 78319-000, CAMPOS DE JULIO - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campos De Julio, 30 de junho de 2023.

---

RAULY WAGNER SILVA  
Assinatura Eletrônica Avançada



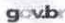

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, de CNPJ 21.193.034/0001-10 e protocolado sob o número 23/101.354-0 em 28/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2801776, em 03/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                    |                 |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF   | Nome               | Data Assinatura |
| 284.020.811-34  | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |



### Documento Principal

| Assinante(s)  |                    |                 |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF   | Nome               | Data Assinatura |
| 284.020.811-34  | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |

### Anexo

| Assinante(s)  |                    |                 |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF   | Nome               | Data Assinatura |
| 284.020.811-34  | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)  |                    |                 |
|---|--------------------|-----------------|
| CPF   | Nome               | Data Assinatura |
| 284.020.811-34  | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2023, às 08:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/101.354-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 03 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

